

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993)

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010, resolve em reunião ordinária e deliberativa, realizada no dia 06 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a composição da Comissão responsável pela organização do I Fórum Municipal de Saúde da Mulher e I Fórum Municipal de Vigilância em Saúde, que ficou composta pelos seguintes membros: Andressa Rodrigues, Sirleide Pesente Kerchhoff, Patricia Potratz e Marciele Arrivabene.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 06 de Março de 2017.


SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS/SMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária Municipal de Saúde - CMS/SMJ, que a Resolução nº 06/2017, de 06 de Março de 2017, aprova a composição da Comissão responsável pela organização do I Fórum Municipal de Saúde da Mulher e I Fórum Municipal de Vigilância em Saúde, que ficou composta pelos seguintes membros: Andressa Rodrigues, Sirleide Pesente Kerchhoff, Patricia Potratz e Marciele Arrivabene.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 06 de Março de 2017.



GEOCONDA CALDEIRA ESPÍNDULA
Secretária de Saúde- CMS/SMJ